

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA Nº 33/2026/SMTI

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018. Considerando o que consta no processo **003.000279/2026-49**

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1/2 (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos, por meio de transporte terrestre oficial, se deslocaram até a Administração de Nova Mutum Paraná, localizada na BR-364, aproximadamente a 106 km de Porto Velho, zona rural, com o objetivo de realizar visita técnica para verificar a estrutura existente, bem como proceder ao levantamento dos materiais necessários à implantação do link MPLS, no dia 26/03/2026, conforme ofício Nº **352/2026/SMTI-DGR(ID 0700552)**.

Transporte Oficial: **FIAT ARGO TRX-7G17**, conduzido pelo servidor: **Luciano Duarte da Silva**.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Luciano Duarte da Silva Filho	151134	Instrutor de Artes(condutor do veículo)	Nova Mutum Paraná	1/2(meia)	NÃO
Edmilson Pinto Xavier	199200	Artífice Especializado			

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1E767D21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2026. Edição 4208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>